



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



45

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente contratação: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene pessoal diversos destinados às diversas Secretarias do Município de Duas Estradas - PB.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO: Para uso externo; com abas; a base de gel ou fibra celulósica; cobertura seca ou suave; formato anatômico; para fluxo normal; pacote com 08 unidades.	PCT	150
2	AGUA SANITARIA, 1 L, caixa com 12 unidades, solução aquosa, acondicionado de forma adequada, teor de cloro ativo hipoclorito de sódio e água/ teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, produto a base de cloro, sem aromatizante.	CX	600
3	ÁLCOOL ETÍLICO, hidratado, benzoato de denatônio, neutralizante e água, 46% INPM, recomendado para limpeza doméstica, com registro do responsável químico, registro no INMETRO, com data de envasamento, número de lote e validade na embalagem, frasco de 500 ml	UND	200
4	BALDE EM PLÁSTICO SEM TAMPA capacidade de 10 litros e resistente ao peso, alça de metal, padrão.	UND	125
5	BALAO SÉRIE CLASSIC - tamanho 6.5 - liso -diversas cores (pacote com 50 unidades)	PCT	75
6	APARELHO DE BARBEAR: aparelho de barbear descartável, confeccionado em polipropileno, com duas lâminas de aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação.	UND	100
7	BATERIA 3V, bateria de lítio. Tensão (voltagem): 3v, deve ser certificada pelo inmetro ou instituto por ele credenciado	UND	25
8	BATERIA 9V, Tamanho: quadrada, Tipo: ALCALINA, Tensão (voltagem): 9V Embalagem com: 1 unidades. Deve ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado.	UND	15
9	BOBINA PLÁSTICA	KG	25
10	CESTO PARA LIXO telado (vazado), material plástico, capacidade 10 L.	UND	50
11	CESTO PARA LIXO, material plástico, capacidade 20 L, características adicionais com tampa.	UND	75
12	COLÔNIA INFANTIL lavanda, formula hipoalergênica e dermatologicamente testada, embalagem: frasco de plástico com no mínimo 120ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UND	25
13	COPO DESCARTAVEL, capacidade mínima para 50ml, material polipropileno, contendo 100 unidades	PCT	250
14	COPO DESCARTAVEL, capacidade mínima para 180ml, material polipropileno, com 25 pacotes contendo 100 unidades	CX	325
15	COPO DESCARTAVEL, capacidade mínima para 300ml, material polipropileno, com 25 pacotes contendo 100 unidades	CX	200
16	CREME PARA PENTEAR sem enxágue infantil para ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo. Fórmula suave, Frasco com no mínimo 250ml do produto	UND	15
17	Colher descartável para refeição confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	PCT	100
18	CREME DENTAL INFANTIL em pasta, com flúor, tubo flexível com no mínimo 90g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	UND	25
19	CREOLINA, anti-séptico, germicida e bactericida. Embalagem: frasco com 1 L, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	5
20	DESINFETANTE 2L bactericida, embalagem de 2 litros. pacote com 6 unidades	PCT	500
21	DETERGENTE 2L, aplicação limpeza em geral, aroma neutro, características adicionais tensoativo biodegradável, aspecto físico líquido, pacote com 6 unidades	PCT	350
22	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML -Neutro; com tensoativos biodegradável; em embalagem de 500ml, com 24 unidades.	CX	100
23	ESCOVA DENTAL, material cerdas náilon, material cabo plástico, tipo cabo reto, formato cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação adulto, características adicionais cabo ligeiramente flexível, características adicionais, tipo cerdas médias.	UND	30
24	ESPANADOR, material cabo madeira, comprimento cabo 40cm, características adicionais torneado e reforçado	UND	25
25	ESPONJA DE LÃ DE AÇO -esponja de limpeza material lã de aço carbono biodegradável, formato	UND	250

45



	retangular abrasividade média, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 90mmx40mm espessura mínima 0,30mm. Composição: lâ de aço carbono. Pacote com 08 unidades.		
26	ESPONJA LIMPEZA, material espuma/ fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/ mínima, aplicação limpeza geral, características adicionais uma face macia outra áspera, verde e amarela	UND	1000
27	FACA 10 " - faca inox com 10 polegadas.	UND	10
28	Faca descartável para refeição confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	PCT	100
29	FLANELA, material algodão, comprimento 40 cm, largura 60 cm, cor amarela	UND	300
30	FÓSFORO. caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de fósforo em madeira com a ponteira em pólvora.	PCT	75
31	GARRAFA TÉRMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 1 litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, cores variadas, com ampola de vidro, rolha dosadora e tampa plástica	UND	25
32	Garfo descartável para refeição confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	PCT	100
33	GUARDANAPO DE PAPEL, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca. pacote com 50 unidades	UND	250
34	HASTES FLEXÍVEIS: Com pontas de algodão. Antigerme. Embalagem com 75 unidades.	CX	50
35	INSETICIDA aerossol 300 ml, composto de D-Aletrina 0,1%, Permetrina 0,2%, Tetrametrina 0,2%, solvente alifático, propelente (propano/butano), sem CFC, princípio ativo D-Aletrina, embalado em frasco metálico, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	UND	300
36	LIMPA-VIDRO, aspecto físico líquido, composição tensoativos aniônicos/ sequestrantes/ hidróxido, com 500 ml	UND	175
37	LIXEIRA plástica, capacidade 15 litros, retangular com tampa e pedal	UND	40
38	LUSTRA MÓVEIS -preparado à base de parafina, solventes, óleo de silicone, emulsificantes, espessante, controlador de PH, conservantes, fragrância e água, com registro na ANVISA, embalagem plástica com 200 ml.	UND	125
39	LUVAS DE BORRACHA -Material látex natural íntegro e uniforme, tamanho P na cor amarela, apresentação atóxica, tipo ambidestra e antiderrapante, tipo uso descartável, modelo formato anatômico para uso doméstico.	PAR	100
40	LUVAS DE BORRACHA -Material látex natural íntegro e uniforme, tamanho M na cor amarela, apresentação atóxica, tipo ambidestra e antiderrapante, tipo uso descartável, modelo formato anatômico para uso doméstico.	PAR	100
41	LUVAS DE BORRACHA -Material látex natural íntegro e uniforme, tamanho G na cor amarela, apresentação atóxica, tipo ambidestra e antiderrapante, tipo uso descartável, modelo formato anatômico para uso doméstico.	PAR	100
42	MULTIUSO para limpeza em geral fragrâncias variadas, embalagem plástica de 500 ml.	UND	600
43	DESODORIZADOR, essência lavanda, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, com 360 ml.	UND	350
44	PÁ DE LIXO PLÁSTICA com cabo grande. Composição: pigmento , material sintético e metal	UND	50
45	PALITO DE DENTE, material madeira, formato roliço, comprimento 06cm, aplicação higiene dental caixa com 100 palitos.	CX	50
46	PANO DE COPA -material algodão cru em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,45 m x 0,75 m	UND	350
47	PANO DE LIMPEZA -Tipo saco para limpeza, Dimensões aproximadas: Comprimento: 80 cm e Largura: 55 cm.	UND	600
48	PAPEL HIGIÊNICO 30 m x 10 cm, gofrado e picotado, absorvente, branco, biodegradável, papel não reciclado. pacote com 04 unidades rolo com 30MT	PCT	5000
49	PASTILHA SANITÁRIA com suporte plástico, com fragrância diversas, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual. Embalagem caixa com 01 unidade, com no mínimo 40 gramas.	UND	500
50	PILHA AA: , tipo: alcalina, tensão (voltagem): 1,5v, embalagem com: 04 unidades,	PAR	20
51	PILHA AAA, pequena Alcalina, 1,5 V, Pct. 04 Unid. Pilha, tamanho palito, tipo comum, modelo AAA, voltagem 1,5 v. Acondicionada em embalagem lacrada com duas unidades.	PAR	20
52	PILHA D Alcalina Grande 1,5V, cartela com 02 unidades	UND	20
53	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500 ml composição: Acido Clorídrico, tensoativo aniônico e corante.	UND	40
54	Prato descartáveis na cor branca, medindo 15 cm, resistente para servir refeições, profundidade 02 cm, e diâmetro 26 cm. Devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 10 unidades.	PCT	250
55	Prato descartáveis na cor branca, medindo 17,5 cm, resistente para servir refeições, profundidade 02 cm, e diâmetro 26 cm. Devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá	PCT	250

	conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade		
56	Prato cumbuca fundo na cor branca, descartável tamanho M, branco. Devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade .Pacote com 50 unidades;	PCT	250
57	Prato cumbuca fundo, descartável tamanho P. Devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade .Pacote com 50 unidades;	PCT	250
58	QUEROSENE para uso geral, acondicionado em franco de 500 ml	UND	12
59	RODO cepa madeira med.40cm, borracha dupla, cabo madeira med 120cm	UND	200
60	SABÃO EM BARRA glicerinado, com 10 pacotes, neutro, sem pigmentação colorida, em embalagem com 05 (cinco) unidades de 200g cada	CX	125
61	SABÃO EM PÓ, multiação, biodegradável, contendo tensoativos, coadjuvantes, sinergistas, tamponantes, branqueadores ópticos, corantes, enzimas, adenuadores de espuma, seqüestrante, alvejante, perfume e água. embalagem com 500g	UND	1750
62	SABONETE INFANTIL aspecto físico sólido, peso 90g - perfumado - fragrância diversas	UND	75
63	SACO PARA LIXO capacidade de 100L, na cor azul/preto, com 05 unidades	PCT	1500
64	SACO PARA LIXO capacidade de 30L, na cor azul/preto, com 10 unidades	PCT	3000
65	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. Capacidade de 50 litros, na cor azul/preto, largura 40 cm, altura 60 cm.	PCT	3000
66	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. Capacidade: 100 litros reforçado. Cor: preto. Tamanho: 75 x 95 cm. Pacote com 100 unidades	PCT	2000
67	SACOLA PLÁSTICA com alça tamanho pp (caçulinha)	MIL	10
68	SACOLA PLÁSTICA GRANDE BRANCA	KG	150
69	SHAMPOO INFANTIL, Com fórmula sem álcool e ph neutro, que não irrita os olhos e nem a pele. Frasco com 350 ml.	UND	50
71	TALCO INFANTIL: Suave para a pele do bebê protege contra as assaduras, tem ação anti-séptica e antibacteriana. Aproximadamente 200 grs.	UND	20
72	PAPEL TOALHA com 2 rolos de 20cm x 22cm, com 50 folhas cada	PCT	3000
73	VASSOURA NYLON com cabo para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. cerdas em leque, nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca. medida aproximada do cabo: 120 cm.	UND	350
74	VASSOURINHA resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42	UND	150
75	VASSOURA DE PIAÇAÇA -Material Cerdas: piaçava. Material Cabo: em madeira perfeitamente reto e lixado ou plastificado. Material Cepa: madeira.	UND	350
76	VASSOURÃO PIAÇAÇA TIPO GARI - 40 cm, reforçada com três hastes, para limpeza urbana	UND	400

3.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.
- 3.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 3.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

4.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 4.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 4.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 4.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 4.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

5.0. DOS PRAZOS

- 5.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

5.2. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2023, considerado da data de sua assinatura.



6.0. DO REAJUSTAMENTO

6.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

6.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

7.0. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

8.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

8.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

8.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

JOSILENE FELIX NUNES
Secretária

Duas Estradas - PB, 23 de Outubro de 2023.